



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 58 / 2021 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de agosto de 2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFC
(Biênio 2021-2023)**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à seleção de membros para compor o Conselho Editorial da Editora IFC (Biênio 2021-2023), em conformidade com o Regimento Interno da Editora IFC (Resolução nº 8/2021 - CONSUPER, de 10 de março de 2021) e de acordo com as disposições deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) do IFC, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Editora IFC, comunica que se encontram abertas as inscrições do processo de seleção de membros para composição do Conselho Editorial da Editora IFC (Biênio 2021-2023).
- 1.2. O Conselho Editorial é o órgão de caráter consultivo e deliberativo, responsável pelo acompanhamento da política editorial executada pela Editora IFC.
- 1.3. O mandato dos membros do Conselho Editorial terá duração de 2 (dois) anos.
- 1.4. A atuação no Conselho Editorial não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de serviços de relevante interesse institucional.
- 1.5. Os membros do Conselho Editorial poderão contabilizar 2 (duas) horas semanais à sua carga horária de trabalho. Conforme demanda, as atividades como membros do conselho poderão ultrapassar esta carga horária prevista e, neste caso, serão consideradas cargas horárias adicionais, as quais serão comprovadas por meio de certificado de participação emitido pela PROPI/Diretoria/Editora.

2. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO EDITORIAL

2.1. No âmbito do Regimento Interno da Editora IFC, são atribuições do Conselho Editorial:

- I. acompanhar a política editorial da Editora IFC;
- II. indicar, quando necessário, especialistas para avaliação técnica de obras a serem publicadas pela Editora IFC;
- III. analisar os pareceres das obras submetidas para publicação pela Editora IFC;
- IV. apoiar a Editora IFC na implementação de ações diversas;
- V. auxiliar a Editora IFC na tomada de decisões e articulações, quando necessário;
- VI. regulamentar, propor e autorizar as diretrizes para o estabelecimento de contratos em coedição com autores, editoras e/ou instituições de ensino superior, públicas ou privadas, visando publicações conjuntas;
- VII. aprovar a publicação de obras em coedições;
- VIII. incentivar a divulgação em cada área da produção do corpo docente e discente vinculadas às linhas editoriais estabelecidas no regimento da Editora IFC;
- IX. deliberar sobre reimpressão ou reedição de uma obra.

2.2. No âmbito do Regulamento do Portal de Publicações Eletrônicas do IFC, são atribuições do Conselho Editorial:

- I. estabelecer e revisar os procedimentos de admissão, permanência, suspensão e encerramento dos periódicos científicos e anais de eventos no portal;
- II. avaliar e emitir pareceres sobre as propostas de criação de periódicos científicos e anais de eventos institucionais ao portal;
- III. propor, quando solicitado, melhorias necessárias à qualificação científica e técnica do portal;
- IV. aprovar ou rejeitar as propostas de intervenção no portal, encaminhadas pela Coordenação da Editora IFC;
- V. avaliar regularmente e, de forma esporádica, quando solicitado, os periódicos científicos e anais de eventos hospedados no Portal de Publicações Eletrônicas do IFC.

3. VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas um total de 16 (dezesesseis) vagas, sendo 8 (oito) vagas para membros titulares e 8 (oito) vagas para membros suplentes, distribuídas nas grandes áreas do conhecimento, conforme disposto no quadro a seguir.

Nº	Áreas do Conhecimento	Vagas
1	Ciências Exatas e da Terra	1 vaga para titular 1 vaga para suplente
2	Ciências Biológicas	1 vaga para titular 1 vaga para suplente
3	Engenharias	1 vaga para titular 1 vaga para suplente
4	Ciências da Saúde	1 vaga para titular 1 vaga para suplente
5	Ciências Agrárias	1 vaga para titular 1 vaga para suplente
6	Ciências Sociais Aplicadas	1 vaga para titular 1 vaga para suplente
7	Ciências Humanas	1 vaga para titular 1 vaga para suplente
8	Linguística, Letras e Artes	1 vaga para titular 1 vaga para suplente

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para participação nesse processo de seleção:

- I. Ser servidor do quadro permanente do IFC;
- II. Possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- III. Concorrer somente na grande área de conhecimento à qual está vinculada a sua maior titulação;
- IV. Possuir publicação de livro (como autor ou organizador), de capítulo de livro e ou de artigos em periódicos científicos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar para o e-mail editora@ifc.edu.br os seguintes documentos compactados em um único arquivo com o nome do candidato. Ex: nomesobrenome.zip ou nomesobrenome.rar:

- I. Currículo *Lattes* atualizado referente ao período de 2017 a 2021;
- II. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- III. Cópia do Diploma de Mestrado ou Doutorado na grande área do conhecimento para a qual está submetendo sua candidatura;
- IV. Formulário de Produção Bibliográfica (Anexo II), preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios, considerando o período de 2017 a 2021, organizados conforme a ordem descrita no anexo supracitado.

5.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **25 de agosto a 24 de setembro de 2021**.

5.3. As inscrições homologadas serão divulgadas na página da editora, em <https://editora.ifc.edu.br/editais/> na data indicada no cronograma deste edital.

5.4. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem às determinações contidas neste edital.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio da avaliação do Currículo *Lattes* do candidato, segundo tabela de pontuação de sua produção bibliográfica, constante no Anexo II deste edital.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, por grande área do conhecimento, conforme pontuação obtida na avaliação do currículo.

6.3. Os candidatos que obtiverem maior pontuação serão selecionados como membros titulares de cada uma das grandes áreas do conhecimento para a qual submeteram sua candidatura, ficando como suplentes aqueles que obtiverem pontuação imediatamente inferior.

6.4. Em caso de empate na pontuação dos candidatos, serão usados sequencialmente os seguintes critérios:

- a) Maior número de artigos publicados em periódicos;
- b) Maior número de livros publicados com ISBN;

c) Maior tempo de serviço.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados parcial e final da seleção serão divulgados na página da editora, em <https://editora.ifc.edu.br/editais/> nas datas indicadas no cronograma deste edital.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos contra a homologação das inscrições e contra os resultados parcial e final da seleção deverão ser interpostos nas datas indicadas no cronograma deste edital.

8.2. Para a interposição de recursos deverá ser usado o modelo disponibilizado no Anexo III deste edital que, após preenchido e assinado, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail editora@ifc.edu.br

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do edital	23/08/2021
Impugnação do edital	Até o dia 24/08/2021 às 23h59min, por meio eletrônico: editora@ifc.edu.br
Inscrições	25/08/2021 a 24/09/2021
Homologação das inscrições - Resultado Parcial	Até 27/09/2021
Interposição de recursos - Homologação das inscrições	28/09/2021
Homologação das inscrições - Resultado Final	Até 29/09/2021
Avaliação dos currículos	30/09/2021 a 01/10/2021
Divulgação do Resultado Parcial - Membros selecionados	Até 04/10/2021
Interposição de recursos - Membros selecionados	05 a 06/10/2021
Divulgação do resultado final	Até 08/10/2021

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Tornar-se-ão sem efeito as atividades constantes no Currículo *Lattes* que não forem devidamente comprovadas.

10.2. Caso não ocorram inscrições no período previsto neste edital, a PROPI reserva-se o direito de completar a composição de membros para o Conselho Editorial da Editora IFC por convite aos servidores das áreas apontadas no quadro constante no item 3.

10.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI).

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFC (Biênio 2021-2023)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
SIAPE:		
RG:		
CPF:		
Formação:		
Titulação:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Unidade de lotação:		
E-mail:		
Telefone para contato (com DDD):		
Área do conhecimento para a qual está se candidatando:	Ciências Exatas e da Terra	
	Ciências Biológicas	
	Engenharias	
	Ciências da Saúde	
	Ciências Agrárias	

	Ciências Sociais Aplicadas
	Ciências Humanas
	Letras, Linguística e Artes
Link para Currículo Lattes:	

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO II
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFC
(Biênio 2021-2023)
FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (PERÍODO 2017-2021)

Nome completo:						
Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Nº de documentos comprovados	Pontuação por item	Pontuação	Conferência PROPI (Obs.: Não preencher esta coluna)
1	Doutorado	1		15	15	
2	Participação em projetos de pesquisa	3		2	6	
3	Participação em projetos de extensão	3		2	6	
4	Participação em projetos de ensino	3		2	6	
5	Artigo publicado em periódico	4		4	16	
6	Trabalho completo publicado em anais de eventos	2		3	6	
7	Resumo expandido publicado em anais de eventos	3		2	6	
8	Resumo simples publicado em anais de eventos	1		1	1	
9	Livro publicado com ISBN	4		5	20	
10	Capítulo de livro publicado	4		4	16	
11	Revisor de periódico	1		2	2	
Total					100	Obs: Não preencher esta coluna

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO III
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFC
(Biênio 2021-2023)
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, candidato(a) do processo de seleção de membros para composição do Conselho Editorial da Editora IFC, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____ venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (explique por que você entende que o item foi descumprido).

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você quer que seja reconsiderado).

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 18:48)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 17:12)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004247/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano:
2021, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **fdcb5c1e2d**